



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Promoção da generalização dos veículos eléctricos e das devidas instalações complementares

Recentemente, o Governo da RAEM publicou o Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2024, através do qual foram ajustadas as tarifas de carregamento eléctrico dos meios de transporte. A alteração envolveu a descida do encargo de energia relativo às tarifas de carregamento eléctrico público para o carregamento médio e para o carregamento rápido e a antecipação, em três horas, do horário das “horas de vazio” do carregamento padrão (antecipando-o das 23:00 para as 20:00) <sup>[1]</sup>. Esta política de benefício ajudará a reduzir os encargos para os proprietários de veículos eléctricos e a atrair mais condutores a considerarem a aquisição de veículos eléctricos, porém, tal redução não abrange, por agora, a tarifa de carregamento padrão, por isso, alguns residentes desejam que a mesma também seja reduzida.

Além disso, o Governo introduziu, nos últimos anos, uma série de medidas económicas, incluindo a isenção do imposto sobre veículos motorizados e do imposto de circulação para veículos eléctricos, e a implementação contínua do “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e a sua substituição por motociclos eléctricos novos”, etc. Porém, até 31 de Março deste ano, havia em Macau um total de 9189 veículos eléctricos, dos quais 5922 eram automóveis e 3267, motociclos <sup>[2]</sup>, representando 3,6 por cento dos 250 mil veículos motorizados



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

registados em Macau <sup>[3]</sup>, o número mais recente divulgado, o que reflecte que há ainda uma grande margem para a devida generalização e promoção. Nos últimos anos, o Governo não parou de aumentar o número de instalações de carregamento públicas, mas os residentes alegam a existência de dificuldades em requerer a instalação de postos de carregamento privados, resultando assim num aumento lento do número de postos de carregamento privados e na falta de confiança na substituição de veículos motorizados por eléctricos.

Interpelo, então, as autoridades, sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que a política de redução das tarifas de carregamento eléctrico público, lançada recentemente, não abrange, por agora, o carregamento padrão, alguns residentes desejam que tal tarifa seja reduzida. As autoridades vão considerar reduzir, na próxima etapa, a tarifa de carregamento padrão, de modo a aliviar ainda mais os encargos para os condutores e aumentar os incentivos à aquisição de veículos eléctricos?

2. Como é que vão as autoridades, na próxima etapa, acelerar a generalização de veículos eléctricos? Haverá outros incentivos para a aquisição de veículos eléctricos, por exemplo, ao nível de carregamento e manutenção, etc., de modo a aumentar a atractividade da condução de veículos eléctricos e a atingir, em 2035, os objectivos do “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” <sup>[4]</sup>?

3. Ademais, no “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” é referido o desenvolvimento de um estudo sobre os incentivos ao estacionamento de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

veículos eléctricos em parques de estacionamento públicos. Qual é o ponto de situação desse estudo? Há uma calendarização para o efeito? Vão as autoridades considerar escolher, a título experimental, alguns parques de estacionamento públicos para desenvolvimento desse plano piloto, por exemplo, tendo como referência o modo de funcionamento de alguns parques de estacionamento no Interior da China, a cobrança de tarifas diferentes de estacionamento durante as horas de ponta e de vazio, e a concessão de descontos para carregamento, de modo a atrair os condutores de veículos eléctricos para fazerem carregamento em parques de estacionamento públicos?

26 de Abril de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ngan Iek Hang**

Fonte:

[1] <https://www.gov.mo/pt/noticias/713010/>

[2] [https://www.dspa.gov.mo/energytopics/EV/ev\\_por.html](https://www.dspa.gov.mo/energytopics/EV/ev_por.html)

[3] <https://www.dsec.gov.mo/pt-PT/Statistic?id=807>

[4] [https://www.dspa.gov.mo/pdf/202312\\_PPVE\\_TC.pdf](https://www.dspa.gov.mo/pdf/202312_PPVE_TC.pdf)